

PROGRAMAS MUNICIPAIS CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 811, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017:

1. ALUGUEL SOCIAL,
2. RENDA CIDADÃ,
3. MESA CHEIA,
4. MINHA CASA NOVA,
5. PEIXE NA MESA,

1.ALUGUEL SOCIAL, o auxílio aluguel consiste no pagamento por tempo determinado de aluguel de imóvel em virtude de perda total do domicílio por desabamento, incêndio, desocupação do local por riscos eminentes comprovados por especialistas, e desalojamento por abandono, ruptura de vínculos e situações de violência intrafamiliar e/ou ameaças externas que exijam a saída do domicílio.

2.RENDA CIDADÃ, o Programa tem como finalidade atender famílias em situação de vulnerabilidade social, desde que inscrita no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e será executado mediante transferência mensal do benefício em pecúnia.

3.MESA CHEIA, na execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, a Secretaria Municipal de Assistência Social cria o PROGRAMA MESA CHEIA que consiste na doação de 01 (uma) cesta básica de alimentos às famílias cadastradas no referido PROGRAMA.

São condições indispensáveis à inclusão de beneficiários no PROGRAMA:

- I - Residir e ser domiciliado no Município de Boquim;
- II - Encontrar-se em reconhecida situação de vulnerabilidade social;
- III - Ser cadastrado no CADUNICO ou em outro cadastro que venha substituí-lo;
- IV - Possuir renda per capita de até ½ (meio) salário mínimo.

4.MINHA CASA NOVA, Fica criado, no Município de Boquim, o PROGRAMA MINHA CASA NOVA, destinado às famílias que necessitem de reforma no domicílio próprio e ou cedido devido apresentar condições inadequada à segurança e a saúde da família.

São condições indispensáveis à inclusão de beneficiários no PROGRAMA:

- I - Residir e ser domiciliado no Município de Boquim;
- II - Encontrar-se em reconhecida situação de vulnerabilidade social; I
- II - Ser cadastrado no CADUNICO ou em outro cadastro que venha substituí-lo;

IV - Possuir renda per capita de até ½ (meio) salário mínimo.

5. PEIXE NA MESA, o PROGRAMA PEIXE NA MESA, que se destina à doação de peixes para às famílias de baixa renda durante período da Semana Santa.

Ficam estabelecidos os seguintes critérios para o enquadramento das famílias aos benefícios deste Programa:

I - realização de cadastro prévio na Secretaria de Assistência Social e do Trabalho;

II - estar cadastrada em programa de benefício social implementado pelo Governo Federal;

III - não ter sido beneficiada em programas vinculados aos Governos Estadual e/ou Federal com objeto semelhante ao determinado neste Programa;

IV - não ter renda familiar per capita superior a 01 (um) salário mínimo à época de cadastro na Secretaria de Assistência Social e do Trabalho;

V - os membros da família serem residentes no Município de Boquim/SE.